



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.464/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração Pública Municipal, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **ELIAS MASSON**, como Fiscal de Contrato, e a servidora **CLAUDIA JANZ DA SILVA**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório, referente a prioridade 115, Termo de Convenio nº 1628/2025, registrado no SIT 77379, oriundos do e-protocolo nº 24.496.685-3, visando a aquisição de 01 veículo Sedan.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal